PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 28.606.630/0001-23
Tel.: (22) 2525-9138 e 2525-9146
AVENIDA ALBERTO BRAUNE, 225 , CENTRO, NOVA FRIBURGO-RJ CEP: 28613-001

20/07/2026 10:42

Emitido Por :

FRANCISCO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS

Notificação Fiscal N° 958/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	PROC. ADMINISTRATIVO
26*.***.***/****-*9	06***95	029934/2026

ENDEREÇO
QUADRA ******** N°*** - ****** ******* - CEP: 70200-640 BRASÍLIA - DF

RELATO

Em monitoramento realizado pelo setor de Inteligência Fiscal (Fiscal de Tributos), com vistas à apuração de conformidade tributária e regularidade fiscal, bem como oferecer a oportunidade para a autorregularização, foi identificado que o contribuinte em tela não efetuou recolhimentos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quando figurou como Tomador de Serviços, incorrendo assim, em inadimplência perante à Fazenda Municipal, de acordo com o Mapa de Apuração anexo.

EXIGENCIAS

Nos termos legais, INTIMA-SE o contribuinte a apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias, o(s) comprovante(s) de recolhimento do ISSQN relativo(s) ao exercício de 2023 (mês(es) de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro), quando figurou na condição de Tomador dos Serviços e passou a ser o responsável pelo pagamento do imposto.
A resposta poderá ser encaminhada para o e-mail pmnf.inteligenciafiscal@gmail.com

PRAZO

Data Início: 04/08/2026
Data Fim: 19/08/2026

BASE LEGAL

LEI COMPLEMENTAR no 124/2018 - Código Tributário Municipal (CTM)
Art.46 c/c art.153 e s.s. c/c art.191 e s.s. c/c art.195, VI c/c art.205, II c/c art.346 e s.s.
Infrações: Art.206, inciso III, alínea "h" e "i".

Recebi a 1° via em _____/_____/_____

_____
(nome e identidade)

_____
Assinatura

Nova Friburgo - Rio de Janeiro - 20 de Julho de 2026

Fiscal:
FRANCISCO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS
Fiscais de Tributos
Matrícula N°302.166

FRANCISCO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS:08744307470

Demais Fiscais: